DECRETO Nº 1.886 DE 04 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de extinção das escolas municipais em virtude da inexistência de alunos ou fusão em outra Unidade Escolar;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica extinta a Escola Municipal de Educação Infantil Tia Rosinha, localizada na Rodovia Régis Bittencourt no Km 440, Bairro Arapongal.

Parágrafo Único. Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Fernando Sérgio de Campos Machado, situada na Rodovia Régis Bittencourt 116 – Km 440 no Bairro Arapongal, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 2º. Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ribeirão Branco das Palmeiras, localizada na Estrada Municipal Ribeirão Branco das Palmeiras, s/nº.

Parágrafo Único. Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 2º ficarão arquivados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Kesao Kasuga, situada na Rodovia Régis Bittencourt 116 – Km 430 no Bairro Serrote, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 3º. Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Bairro Bulha, localizada no Bairro Bulha, s/nº.

Parágrafo Único. Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 3º ficarão arquivados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pref. Josino Silveira, situada na Avenida Saburo Kameyama, nº 2378, no Bairro Agrochá, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de abril de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DEBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRICIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos